



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1941/2019  
Data: 20/08/2019 - Horário: 10:22  
Legislativo

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

*Apelo ao Senhor Governador do Estado que determine a inclusão do município da Barra de Santo Antônio no programa Pró-Cidades, de forma a calçar todas as ruas da cidade.*

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a inclusão do município da Barra de Santo Antônio no programa Pró-Cidades para que ocorra a pavimentação asfáltica de todas as ruas do município.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se justifica em virtude da necessidade de que todas as ruas do município sejam asfaltadas, bem como da sua devida estruturação e do seu pleno funcionamento, razão pela qual solicito que, uma vez concluída a obra e o aparelhamento, o Estado de Alagoas seja parceiro do referido município a fim de viabilizar o funcionamento em prol da população local e das regiões circunvizinhas, uma vez que os poucos recursos da Prefeitura impedem o custeio completo de tal funcionamento.

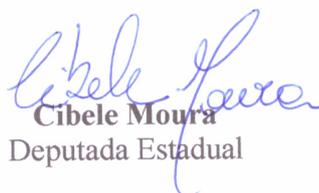
Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): “A Assembleia Estadual indica ao



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete da Deputada Cibele Moura**

*Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a inclusão do município da Barra de Santo Antônio no programa Pró-Cidades, de forma a calçar todas as ruas da cidade.”*

Sala das sessões, segunda-feira, 19 de Agosto de 2019.

  
**Cibele Moura**  
Deputada Estadual